

DECRETO Nº 000004/17 de 23 de Janeiro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 004176/16 de 17 de Novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.058.892,48 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.02 - Fundo Municipal de Saúde	
09.02.10.302.0011.2.277-4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI	619.421,57
09.02.10.301.0004.2.274-4.4.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	418.470,91
11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.01 - Gabinete da Secretário	
11.01.08.122.0002.2.214-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	20.000,00
33 - Secretaria Municipal de Governo	
33.01 - Gabinete do Secretário	
33.01.04.122.0002.2.082-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.02 - Fundo Municipal de Saúde	
09.02.10.122.0015.2.270-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	418.470,91
09.02.10.302.0011.2.277-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	189.710,79
09.02.10.122.0015.2.269-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	350.000,00
09.02.10.302.0011.2.277-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	79.710,78
11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.01 - Gabinete da Secretário	
11.01.08.122.0002.2.214-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI	20.000,00
33 - Secretaria Municipal de Governo	
33.01 - Gabinete do Secretário	
33.01.04.122.0002.2.082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 23 de Janeiro de 2017


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal